**LEI Nº 2271 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DENOMINA À TRAVESSA EXISTENTE NA RUA HORÁCIO VIEIRA NA ALTURA DO NÚMERO 90A, NO BAIRRO RIO DO LIMÃO, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR TRAVESSA ALCIDES JOSÉ VIEIRA.**

(Projeto de Lei nº 60 de autoria do Vereador Arídio Martins)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **Travessa Alcides José Vieira**, o logradouro sem denominação, na altura do numero 90A da Rua Horácio Vieira, no Bairro do Limão.

**Art. 2º**. A municipalidade deverá no prazo de 30 (trinta) dias, oficiar às concessionárias e permissionárias de serviço público acerca da referida denominação, bem como proceder à alteração no cadastro imobiliário municipal, comunicando, inclusive, ao Registro Geral de Imóveis da Comarca.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigora na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2018.

**Lívia Bello**

**Prefeita**

SB/s